DECRETO Nº 344/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"HOMOLOGA PRELIMINARMENTE O ROL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO: O previsto no Edital Concurso Interno para Ampliação de Carga Horária nº 01/2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o rol de inscrições deferidas e indeferidas, para o cargo de Professor de Educação Física, referente ao Concurso Interno para Ampliação de Carga Horária nº 01/2019, conforme segue:

NOME	CPF	AMPLIAÇÃO PARA O CARGO DE	CARGA HORÁRIA A SER AMPLIADA	SITUAÇÃO
MARCIO ROBERTO CAON	04769840926	Professor de Educação Física	20h semanais	Deferida

Art.2º Comunica ainda aos candidatos que se sentirem prejudicados quanto a divulgação deste Edital e seu anexo, os mesmos poderão interpor recurso na forma do Edital de Abertura.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico

Rua José Marocco, 2226 – Centro – Cep: 89818-000 – Nova Itaberaba/SC – Fone/Fax (49) 3327-0066
CNPJ: 95.990.131/0001-70 - Site: www.novaitaberaba.sc.gov.br